



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019 – DISPENSA Nº 100/2019

O Senhor Presidente, **GUILHERME CÉSAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019, DISPENSA Nº 100/2019 a aquisição de telefone sem fio, com base e ramal, com identificador de chamadas, para uso na Diretoria Financeira desta Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que o objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

Considerando a importância de se oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores deste Legislativo;

Considerando as relevantes atribuições sob a responsabilidade da Diretoria Financeira desta Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de uso do aparelho de telefone para facilitar a comunicação entre servidores de diferentes setores, vereadores, fornecedores, prestadores de serviço e demais órgãos da Administração Pública;

Considerando que, o aparelho atual, localizado na Diretoria Financeira, se encontra danificado, apresentando recorrentes falhas de funcionamento;

Considerando também que foram feitas 03 (três) cotações de preços em diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a compra do objeto solicitado;

Diante disso, torna-se justificável e necessária a despesa com aquisição de telefone sem fio, com base e ramal, com identificador de chamadas, para uso na Diretoria Financeira deste Legislativo.

Fornecedor: RAFAEL FERNANDO VENÂNCIO

CNPJ: 06.005.952/0001-84

Valor Total: R\$ 206,87 (duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos)

Várzea Paulista, ~~10 de dezembro~~ 10 de dezembro de 2019.

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
~~Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista~~